

Quem é você no jogo do futuro?

Amanhã (28/10), a comemoração é toda sua: o Dia do Servidor Público. Agradecemos o seu compromisso de servir aos cidadãos. Saiba que somos um time em busca de uma sociedade mais justa e próspera.

Aproveitando a chegada da Copa do Mundo, paixão nacional, o Sua Funpresp entrou neste campo para saber: que tipo de jogador você é no jogo do futuro? Quais são as suas táticas para garantir um presente tranquilo para você e sua família?

Assim como em uma partida de futebol, para conquistar um futuro seguro, é necessário planejamento e nós sabemos como os atletas se esforçam para atingirem seus objetivos. E claro, também precisamos contar com um time que jogue junto. Saiba que, por aqui, estamos fazendo o possível para recompensar seu esforço e te ajudar a conquistar um dos maiores campeonatos da vida: a aposentadoria dos sonhos.

Dito isso, queremos saber como você joga as partidas diárias rumo à conquista do futuro tranquilo.

Atacante: Certamente você já deve ter ouvido que só Pelé fez mil gols. Mas você sabia que a nossa craque Marta foi eleita seis vezes a melhor jogadora de futebol do mundo pela Fifa? Esses atacantes se destacam porque não deixam passar a chance de aumentar o placar. Assim como eles, você não perde a oportunidade de marcar um golaço ao fazer aquela [contribuição facultativa](#) e turbinar a sua reserva. Também não desperdiça um [cashback](#) em suas compras: dinheiro de volta em sua conta é com você mesmo. Além disso, um bom atacante é aquele que não se esquece de dar assistência, ou melhor, segurança aos seus companheiros de equipe. Por isso, contratou a [Parcela Adicional de Risco](#) com cobertura para morte e invalidez. E claro, não vai deixar escapar o benefício fiscal que ganha com a PAR!

Meio de campo: O meio de campo sabe controlar o fluxo ofensivo do time e conecta a defesa ao ataque. Zico e Formiga representam a função e, para isso, são estratégicos. Já você, como excelente planejador, possui a contribuição facultativa mensal, sabe que a sua [taxa de carregamento](#) vai cair e chegar até 2,5%, confere tudo sobre o seu [Perfil de Investimentos](#) e tem Parcela Adicional de Risco com cobertura para morte e incapacidade permanente. Sempre acesse o seu [simulador de benefícios](#), na [Sala do Participante](#), para saber quanto precisa investir para atingir o seu objetivo. Além disso, você já conhece bem os nossos produtos e acompanha nossas redes sociais [para saber tudo o que acontece na partida!](#)

Lateral: É aquele jogador com resistência e muita velocidade, como o Cafu, nosso capitão do penta – que, inclusive, levantou a taça da Copa de 2002, lembra? Você poupa bastante para garantir um futuro tranquilo o mais rápido possível. Por isso, capricha nas [contribuições facultativas](#), optou pelo maior percentual da [alíquota de contribuição](#) e faz questão de acompanhar a [rentabilidade do plano](#).

Zagueiro: Já que mencionamos a Copa de 2002, vamos citar um dos zagueiros do penta: Lúcio! A segurança vem em primeiro lugar e você entende que o melhor ataque é a defesa. Você nos escolheu porque acredita na importância de ter um plano de previdência com [governança forte e transparente](#). Ao aderir, você imediatamente contratou a [Parcela Adicional de Risco](#) com cobertura para morte e invalidez. Também sabe que se ocorrer algum imprevisto pode contar com o [Benefício Previdenciário Temporário \(BPT\)](#) e com os nossos [empréstimos](#) com as melhores taxas do mercado.

Goleiro: Como diria o narrador esportivo, Galvão Bueno, “sai que é sua, Taffarel!”. Quando o assunto é previdência, nada escapa às suas mãos. Você conhece o [Regulamento do Plano](#), o [Estatuto da Fundação](#) e o [Manual Técnico de Perfis de Investimentos](#). Desde que aderiu, você faz contribuições facultativas, todos os anos, para não perder o benefício fiscal, contratou a Parcela Adicional de Risco, acompanha o [nosso site](#) e acessa a [Sala do Participante](#) sempre.

E aí se reconheceu em alguma das funções? Lembre-se de que a Funpresp está aqui torcendo e jogando junto com você para conquistar o futuro que sempre sonhou.

Alerta de spoiler: confira o novo portal da Funpresp

O portal, criado a partir da perspectiva do usuário, será lançado em novembro

Tem bola na pequena área: a Funpresp vai lançar um novo site, baseado no conceito de UX Design (Design de Experiência do Usuário), para facilitar a navegação e promover a satisfação dos usuários. O projeto foi desenhado a partir da perspectiva dos nossos participantes: convidamos um grupo de servidores para entendermos o que consideravam importante e como poderíamos oferecer a melhor experiência possível no portal.

Buscamos saber quais conteúdos o servidor gostaria de acessar, reformulamos a identidade visual e a arquitetura, disponibilizamos informações, produtos e serviços com maior agilidade, apresentamos a governança, normativos e história da Fundação com transparência e linguagem simples. Melhoramos a área de atendimento e construímos um menu onde se concentram todas as publicações da Funpresp.

Patrícia Mesquita, gerente de Comunicação e Relacionamento, ressalta o foco do participante como elemento central dessa nova proposta do site: “foi fundamental entender os anseios de quem procura informações sobre a Funpresp e criar um novo site que não somente atendesse, mas também superasse às expectativas. Não queríamos um site apenas informativo, mas uma plataforma para nos conectarmos ainda mais com o nosso público”, complementou.

Além de ser centrada em nossos participantes e servidores públicos federais, a nova plataforma também foi construída com base nas recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e respeita os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Dessa forma, fortalecemos o nosso compromisso com a transparência e com a missão de informar sobre tudo que acontece na previdência complementar exclusiva do servidor público federal.

ATENÇÃO: Somente continue a leitura se quiser spoilers do nosso site.

Em breve, você vai poder navegar e conhecer o resultado desse projeto. Enquanto isso, te mostramos um pouquinho do que está por vir. Conheça os novos menus principais:

A Funpresp: Este menu concentrará informações institucionais, estratégicas, de governança e um pouco da história da Fundação. Você vai conhecer como e porque a Funpresp se tornou uma das maiores entidades de previdência complementar fechada do Brasil.

Planos e Produtos: Essa área é essencial para conhecer os planos de benefícios, vantagens, produtos e serviços da Funpresp exclusivos para o servidor público federal. Quer entender melhor o seu plano? Aqui, você terá acesso às informações sobre os benefícios, regulamentos, simuladores e como aderir.

Investimentos e Segurança: Que tal acompanhar a rentabilidade dos planos, comparar com outros investimentos e conhecer quem busca multiplicar a sua reserva diariamente?

Atendimento: Procure e encontre respostas para as dúvidas mais frequentes. Além disso, será possível escolher a melhor maneira para você falar com a Funpresp. O nosso time vai estar à disposição para ajudar!

Publicações: Você já sabe que conta com a nossa transparência e que tem acesso a todas as ações e atividades da Funpresp. Agora, vai encontrar tudo em um só lugar, com mais facilidade e agilidade. Esse menu também disponibilizará conteúdos multimídia sobre educação financeira e previdenciária, além de páginas especiais com conteúdos exclusivos sobre novos lançamentos da Funpresp.

Curtiu? Lembre-se de que esse projeto está em construção e foi feito para você.

Então, se tiver alguma sugestão envie para faleconosco@funpresp.com.br

Em pouco tempo, você terá acesso ao novo site! Aguarde!

Agora é lei: migração de regime previdenciário para servidores antigos é sancionada

Prazo para a mudança vai até o dia 30 de novembro mantendo as vantagens aprovadas no Congresso

A Lei nº 14.463/2022 foi sancionada nesta quarta-feira (26/10), alterando a [Lei 12.618/2012](#) e fixando até 30 de novembro o prazo para que o servidor federal, ingresso na administração pública antes de 2013, possa optar pela migração de regime previdenciário. O servidor que decidir migrar deixa o Regime Próprio de Previdência Complementar (RPPS) e passa a integrar o regime que é a combinação do RPPS (até do teto do INSS) e do Regime de Previdência Complementar (RPC). A sanção converteu em lei a Medida Provisória 1.119/2022 aprovada pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional alterou a proposta original da MP e equiparou as condições desta janela de migração às regras anteriores à reforma da Previdência de 2019. A principal alteração foi no cálculo do Benefício Especial (BE). O BE é uma compensação paga pela União, no momento da aposentadoria, para o servidor migrado, e leva em conta tempo e valores que ele contribuiu acima do teto do INSS ao longo da vida no serviço público, bem como o tempo que falta para ele se aposentar.

O texto original da MP previa o uso de todas as contribuições que o servidor fez ao longo de sua carreira no cálculo do BE. A MP, agora convertida em lei, prevê a utilização da média das 80% maiores contribuições, descartando as menores e resultando em aumento do benefício. Outra mudança importante que agora está na lei retoma a regra que considerava como tempo total 25,

30 ou 35 anos de contribuição, a depender do gênero e da categoria profissional, ao invés de 40 anos para todos, como estava no texto original da MP. As duas alterações feitas no texto original trazem para esta janela as mesmas condições de migração previstas antes da Reforma da Previdência de 2019.

A migração de regime e, posteriormente, a adesão à Funpresp são opcionais, cabendo a cada servidor realizar a sua análise individual, que deve ser embasada em alguns critérios, como histórico profissional, tempo que falta para a aposentadoria, expectativa para o futuro, e fazer contas.

Importante: quem migrou antes da sanção da lei será beneficiado pelas regras aprovadas por deputados e senadores.

Natureza jurídica

A Lei 14.463/2022 altera natureza jurídica das Funpresps (além da Exe, que administra aposentadorias dos servidores do Executivo e Legislativo federais, existe a Jud, que gerencia as reservas do Judiciário e do Ministério Público da União). As fundações seguem sendo fundações de direito privado e sem fins lucrativos, como sempre foram, e não mais de natureza pública, de forma a ganhar mais autonomia, tornando-as mais competitivas, profissionais, técnicas e meritocráticas dentro do mercado de previdência complementar.

As atividades das Funpresps permanecem constantemente fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União, pela Previc, pelo Comitê de Auditoria, por auditorias interna e externa, e pelos 186 órgãos patrocinadores (onde trabalham os participantes da Fundação).

Quer conhecer melhor os benefícios da migração e adesão à Funpresp? Faça a sua [simulação dos benefícios](#).

Para saber mais [acesse>>](#).

Fonte: [Funpresp](#), em 27.10.2022.